



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Tigre
FONE: (083) 3352-1122 FAX: (083) 3352-1005
E – mail: sjtigre@hotmail.com

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Decreto Municipal n.º. 024/2023, de 05 de setembro de 2023.

*Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto
Facultativo nos órgãos da Administração
Municipal e dá outras providências*

O Prefeito Constitucional do Município, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o feriado nacional de “7 de Setembro”, na próxima quinta-feira, dia consagrado a celebração do aniversário de 201 anos da Independência do Brasil,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Será Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Municipal no dia 8 de setembro de 2023, próxima sexta-feira, devendo ser preservada a prestação dos serviços e atividades considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Márcio Alexandre Leite
PREFEITO